



PORTARIA N° 356/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Leonardo Lorenzetti OAB/SC 47.995** como integrante da **Comissão de Assuntos Legislativos** para o biênio **2017-2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC